



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 136,

De 01 de outubro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 567 2026 FL. 64

Entrada 01/10/26

Hora: 10:34

**CONCEDE REMANESCENTE DE
FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR SÉRGIO MIGUEL SANTOS
DE CASTRO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período de 01 de outubro de 2026 à 04 de outubro de 2026, 04 (quatro) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para o servidor Sérgio Miguel Santos de Castro, mat. 1889-01, ocupante do cargo público comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Parágrafo Único. As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 117 de 05 de agosto de 2026 e interrompidas pela Portaria nº 130 de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (01.10.2026).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

01 / 10 / 2026